



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**  
Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro  
C.N.P.J. n.º 50.528.983/0001-01  
Telefone/Fax: 4489.8888

fls. 27  
G

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2012  
CONVITE N.º 003/2012  
PROCESSO N.º 002/2013**

**Prestação de Serviços Preventivo de Manutenção de  
Informática.**

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Francisco Morato, presentes o Presidente **CLAUDEMIR CORREA LEITE** e a empresa **MARCOS CEZAR WITTS FRANCISCO MORATO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 66.890.351/0001-23, com sede na Rua Otávio Mendes n.º 113 – Centro- Francisco Morato- SP, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS CEZAR WITSS**, tendo celebrado em 30 de março de 2.012, contrato de serviço preventivo de manutenção de informática, resolvem de comum acordo aditar o termo do contrato original a cláusula 2 e cláusula 6:

**CLÁUSULA 2 – DO PRAZO**

2.1 – Fica o prazo do contrato prorrogado até 04 de fevereiro de 2.014.

**CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA**

6.1 – Fica a vigência do contrato prorrogado até 04 de fevereiro de 2.014, baseado no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Original.

AA



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Telefone/Fax: 4489.8888

fls. 28  
es

E, por estarem de acordo, assinam o presente, de forma e para o fim de direito na presença das testemunhas abaixo arroladas, do qual passa a fazer parte do Edital e seus anexos, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentos pelos quais firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

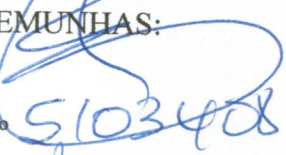
Francisco Morato, 04 de fevereiro de 2013.

  
**CLAUDEMIR CORREA LEITE**  
PRESIDENTE

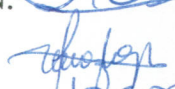
  
**MARCOS CEZAR WITTS**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-)  
RG N.º

  
5103408

2-)  
RG N.

  
7680905-7